



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 03/2018

1
2 Às catorze horas do dia dezoito de março de dois mil e dezoito, segunda-feira, reuniu-
3 se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a primeira Reunião Ordinária
4 do ano de 2018, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos, conforme Edital de
5 Convocação nº05/2018-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras
6 titulares, Presidente Flávio Vendelino Scherer; a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin;
7 Marlize Justina Miquelon; Leandro de Araújo Crestani; Álvaro Luiz Wermann; Ademar
8 Souza Marques; Fabrícia Nogueira; Patrícia Brandl da Silva Mani; Cintia Fiorotti Lima;
9 Edmilson Augusto de Moraes; Álvaro Luiz Wermann; Doralice Conceição Pizzo Diniz.
10 Participou também o Conselheiro suplente, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.
11 Esteve exercendo a titularidade a suplente Marisa Cereja Giacobbo e o Conselheiro
12 suplente João Batista Rodrigues Lopes. Compareceram também como convidadas a
13 Secretária Municipal da Educação Edna Heloisa Schaeffer Amaral; a Diretora do
14 Departamento de Administração Escolar Marlene Nichele; a Diretora da Escola Municipal
15 Borges de Medeiros Professora Eliane Moura; a Bióloga da Secretaria Municipal do Meio
16 Ambiente Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges. Inicialmente o Conselheiro Presidente
17 Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas e em
18 seguida passou a palavra para a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin,
19 que leu uma mensagem de motivação. Na sequência, o Conselheiro Presidente
20 apresentou a Pauta da reunião: 1. Abertura das atividades pelo Presidente do CME. 2.
21 Apreciação e votação da Ata nº 02 de 26 de fevereiro de 2018. 3. Participação da
22 Secretária Municipal de Educação. 4. Participação de representante da Secretaria
23 Municipal do Meio Ambiente. 5. Participação da Diretora da Escola Municipal Borges de
24 Medeiros. 6. Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e da
25 Secretaria Municipal de Educação, e outras manifestações e comunicações de interesse
26 do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 7. Pareceres já aprovados pela
27 Câmara de Educação Básica para apreciação e votação do Plenário: 7.1 Parecer nº
28 002/18 - CEB – Processos nº 24 e nº 25/2017: Renovação de Funcionamento da
29 Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do
30 Ensino Fundamental da Escola Municipal Waldir Grande, localizada no Jardim
31 Panorama. 7.2 Parecer nº 003/18 CEB – Processos nº 35 e nº 36/2017: Renovação de
32 Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e
33 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Egon Werner Bercht,
34 localizada na Vila Industrial. 7.3 Parecer nº 004/18 CEB – Processo nº 56/2017 -
35 Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de
36 0 a 3 anos e modalidade Pré-Escola de 4 e 5 anos de idade, do Colégio Vicentino
37 Imaculado Coração de Maria - Incomar, localizado no Centro. 7.4 Parecer nº 005/18 CEB
38 – Processo nº 58/2017: Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola,
39 para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da
40 Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Vila Boa
41 Esperança. 7.5 Parecer nº 006/18 CEB – Processo nº 59 e 60/2017: Renovação de
42 Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e
43 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Walter Fontana, localizada
44 na Vila Pioneiro. 7.6 Parecer nº 007/18 CEB – Processo nº 68/2017: Renovação da
45 Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em
46 Sala de Recursos Multifuncional, da Escola Municipal Egon Werner Bercht, localizada na
47 Vila Industrial. 7.7 Parecer nº 008/18 CEB: Processo nº 69/2017: Renovação de
48 Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e
49 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das
50 Graças, da localidade de Ouro Preto. 7.8 Parecer nº 009/18 CEB – Processo nº 70/2017:



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado
52 – AEE em Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Walter Fontana,
53 localizada na Vila Pioneiro. 8. Processos já distribuídos e com exigências: 8.1 CEB –
54 Processos nº 006 e 007/2017, Renovação da Autorização de Funcionamento da
55 Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Escola Municipal
56 Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila Industrial. 8.2 CEB – Processos nº 40 e
57 41/2017, Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças
58 de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal
59 Carlos Friedrich, localizada no Jardim Coopagro. 8.3 CEB – Processos nº 42 e 43/2017:
60 Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5
61 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Shirley
62 Maria Lorandi Saurin, localizada no Centro. 9. Assuntos livres e de interesse do CME, do
63 SME/Toledo e dos Conselheiros/as. Finalizada apresentação da Pauta, não houve
64 manifestações contrárias e nenhuma inclusão de tema, e a Pauta foi aprovada. Em
65 seguida, o Conselheiro Presidente passou a palavra para a Secretária Municipal da
66 Educação Edna Heloisa Schaeffer Amaral, que agradeceu o convite para a reunião.
67 Comunicou que a servidora Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, atual Secretária do
68 CME/Toledo, cedida pela SMED, estará deixando o Conselho nos próximos dias para
69 atuar 20 horas como Secretária da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e 20 horas
70 na SMED e que em seu lugar ficará como Secretário do CME/Toledo, o servidor Silvestre
71 Pereira da Silva. A Secretária Edna Amaral agradeceu a servidora Jaqueline Santos pelo
72 trabalho desempenhado no CME. Com a palavra Jaqueline Santos agradeceu a todos
73 pelo carinho, companheirismo e conhecimento adquirido ao longo dos dois anos que
74 esteve como secretária deste Conselho e explicou que sua saída foi uma opção pessoal.
75 O servidor Silvestre Pereira da Silva afirmou que enquanto estiver no CME fará sempre o
76 melhor possível. O Presidente também lamentou a saída, agradeceu os grandes
77 préstimos da servidora Jaqueline Santos ao CME, como também desejou bem trabalho ao
78 novo Secretário *ad hoc*, Silvestre Pereira. Dando sequência, a Secretária Edna Amaral
79 falou sobre a contratação de professores para a Rede Municipal de Ensino de Toledo.
80 Afirmou que até dezembro de 2017 o quadro de professores estava completo, no entanto,
81 no início de 2018 com aposentadorias, exonerações, licenças e principalmente atestados
82 médicos, houve uma “quebra” no planejamento. Disse ainda que desde então não
83 consegue fechar o quadro e com o limite prudencial no máximo, novas contratações não
84 são possíveis, no entanto, diante da situação da falta de professores, o Poder Executivo
85 buscou dialogar com o Ministério Público, que por meio de um Acordo Judicial irá
86 autorizar o Município chamar os professores do último concurso (ano de 2014), mesmo
87 que o limite prudencial esteja em 51,4%. A Secretária disse ainda que a situação se
88 agravou com a decisão judicial de impedir que os profissionais Assistentes em
89 Desenvolvimento Social – ADS, em sua maioria formados em curso de Pedagogia e
90 alguns com pós-graduação na área da Pedagogia, fiquem na regência de sala nos CMEIs
91 ou Escolas. Na última quinta-feira o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, Dr. Rodrigo
92 Rodrigues Dias convocou o Prefeito para comunicar que pelo Acordo celebrado,
93 autorizava judicialmente a contratação de 71 professores para atuar em regência de
94 turma, em substituição aos ADS. A Secretária da SMED ressaltou que o Executivo não
95 compartilha da decisão de substituir os ADS, pois tem conhecimento da experiência e
96 formação destes profissionais, porém legalmente o Município não pode simplesmente
97 enquadrar os ADS como Professores. A Secretária disse que a SMED quer manter todos
98 os ADS na educação e que as notícias de demissão/remoção destes profissionais para
99 outras Secretarias são meros boatos. Ainda sobre a contratação de Professores,
100 comentou que serão chamados também outros 60 para atuar nos anos iniciais do Ensino
101 Fundamental e mais 23 para assumir vagas conforme vão ocorrendo as aposentadorias



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 previstas para este ano. A Secretária Edna Amaral explicou que entre 2016 e 2017 foram
103 abertas 16 turmas e entre 2017 e 2018 mais 14 turmas e este foi o argumento usado para
104 conseguir que o Juiz autorizasse a contratação dos professores. A próxima etapa é
105 encaminhar projeto de Lei do Executivo para análise e votação da Câmara, que será
106 discutido pelas Comissões e acredita que os Vereadores analisarão o mesmo no prazo de
107 30 dias, pois sabem da importância e urgência deste assunto; disse que uma vez que a
108 Lei é aprovada pela Câmara, será feito o chamamento com os prazos e exames
109 estabelecidos em lei. A Conselheira Marisa Cereja Giacobbo pede para Secretária
110 explicar sobre o prazo de 90 dias que está sendo divulgado na mídia. Edna Amaral
111 explicou que este é o prazo máximo para todos os tramites legais para contratação dos
112 professores, mas que diante da urgência, acredita que em até 25 dias os Professores
113 comecem a ser chamados. A Diretora da Escola Municipal Borges de Medeiros, Eliane
114 Moura de Souza perguntou quantos professores ainda podem ser chamados pelo
115 concurso de 2014. A Diretora do Departamento de Administração Escolar, Marlene
116 Nichele respondeu que em 2014 foram aprovados 452 e que ainda haveria 224 para
117 serem chamados. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer perguntou se estes
118 cargos terão que ser criados, como ficará o limite prudencial. A Secretária Edna Amaral
119 explicou que os cargos não serão criados, mas ampliados e sim, haverá um impacto
120 considerável no limite prudencial. Marlene Nichele afirmou que hoje a maior demanda é
121 de Professor T-20 para o período vespertino. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani
122 deu os parabéns para a Secretária por conseguir contratar mais Professores e lamentou a
123 decisão judicial em relação a questão dos ADS e questionou se o Município ainda pode
124 recorrer dessa decisão. O Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes, também Diretor do
125 Departamento de Educação Infantil da SMED, explicou que a proposição do Executivo
126 Municipal era de enquadrar estes profissionais no quadro de professores. Disse ainda que
127 a decisão judicial é uma liminar cabendo sim recursos para recorrer da decisão e que foi
128 feito um documento coletivo, assinado pela SMED, CME, Fórum Municipal de Educação,
129 SerToledo e Conselhos Escolares, que foi entregue para o Juiz da Vara da Infância e da
130 Juventude, questionando essa decisão. Explicou também que a determinação de
131 contratar 71 professores para substituir os ADS foi em virtude de que foi repassada essa
132 informação ao Ministério Público pela administração da época, em julho de 2016. O
133 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani afirmou que a seu ver, a transposição dos ADS
134 para Professor não é inconstitucional, uma vez que outros Municípios, como Guaíra e
135 Assis Chateaubriand já o fizeram. A Secretária Edna Amaral afirmou que a posição do
136 Município era pela transposição, e que a decisão de inconstitucionalidade é posição da
137 Justiça. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer falou que os ADS por meio
138 do SerToledo, podem e devem recorrer para outras instâncias, pois é uma questão que
139 pode ir até ao Supremo Tribunal Federal. Disse ainda que não concorda com a decisão
140 do Ministério Público e do Juiz da Vara da Infância e da Juventude, pois não dá para
141 aceitar a desvalorização deste profissional e os termos usados em Processo
142 encaminhado ao CME, e que ao longo de quase 20 anos, quando os ADSs estiveram
143 ocupando salas de aula, houve “abandono intelectual” das crianças por parte destes
144 profissionais. Disse que o CME/Toledo reconhece a dignidade e o excelente trabalho que
145 os mesmos prestaram para toda uma geração de cidadãos toledanos e paranaenses,
146 sendo incompatível essa referência contra seus serviços e atuação profissional até agora
147 exercida. Disse mais uma vez que, a seu entender, houve sim um “abandono dos
148 profissionais” que foram deixados ao longo do processo. A Secretária Edna Amaral
149 reafirma que as crianças estão sendo atendidas e com esta contratação espera resolver
150 também a questão da hora-atividade. Encerrada a fala da Secretária, o Conselheiro
151 Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença da Secretária Edna Amaral e
152 Marlene Nichele pelas informações e por sua presença e deixou as mesmas à vontade,



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 quando se retiraram da reunião em virtude de outros compromissos. O Conselheiro
154 Presidente, dando prosseguimento, informou que o CME e SMED estarão de mudança no
155 dia 22 de março para o prédio/ sede própria, ao lado do Colégio Comunitário da FUNET.
156 Como item 4 da Pauta, passou a palavra para a bióloga Lilian Queli Ferreira Cardoso
157 Borges que apresentou o Plano de Ações e Estratégias para a Biodiversidade de Toledo.
158 O CME/Toledo parabenizou a Secretaria e o Conselho de Meio Ambiente pelo excelente
159 trabalho e também por seu envolvimento com a educação. Dando continuidade, item 5 da
160 Pauta, a palavra foi passada para a Diretora da Escola Municipal Borges de Medeiros,
161 professora Eliane Moura de Souza, que falou sobre o andamento das ações para resolver
162 as pendências do Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola.
163 Inicialmente informou que é Diretora desde 2017, mas que está há três anos na Escola
164 entre direção e sala de aula, e que sempre foi sua preocupação o telhado e a parte
165 elétrica do prédio escolar. Informou que no dia 23 de janeiro de 2017, solicitou vistoria do
166 Corpo de Bombeiros, o qual pediu que fossem feitas diversas adequações. Disse que
167 foram feitos inúmeros ofícios para a SMED, e que em setembro de 2017, quando o
168 Presidente do CME visitou o estabelecimento junto com o Conselheiro relator Ademar
169 Souza Marques, foi feita reunião conjunta com a Diretora e sua equipe, e com o
170 Presidente da APM, para discutir o assunto, uma vez que estava previsto no Anexo III da
171 Lei do Plano Municipal de Educação e que trata do Plano Municipal de Acessibilidade
172 Segurança, que previa que em 2015 seria feita a reforma da parte elétrica da Escola e
173 que nada foi realizado. A Diretora informou que fez ofício até para a Secretaria de
174 Habitação e não obteve retorno. Atualmente a Escola tem 4 salas no escuro usadas por
175 turmas do ciclo de alfabetização, pois a rede elétrica não comporta mais a estrutura e
176 todos os dias lâmpadas queimam e os reatores são trocados frequentemente.
177 Recentemente havia tirado cópia de todos os ofícios e protocolou novamente ofícios na
178 SMED e para o Prefeito; que após isso um Engenheiro Elétrico foi na Escola. O
179 Engenheiro explicou que em 2006 havia um projeto para adequar a parte elétrica e que
180 não foi realizado; que em 2009 foi feita uma reforma, mas de forma errada. O laudo do
181 Engenheiro indicou que somente a reforma não será possível, sendo necessário fazer
182 uma nova instalação elétrica no estabelecimento. Foi informada que o orçamento para
183 esta nova instalação teria um custo bastante elevado e que por isso teria que ser feito em
184 duas etapas, mas até o momento não recebeu nada por escrito. No dia de hoje pela
185 manhã o assessor do Prefeito foi até a Escola e disse que vai conseguir todas as
186 lâmpadas e reatores, porém essa medida é apenas um paliativo, não resolve o problema.
187 Afirmou ainda que não sabe mais o que pode fazer para agilizar a solução deste
188 problema. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer lembrou que a Escola
189 Borges de Medeiros foi uma das primeiras escolas públicas municipais de Toledo, criada
190 em 1958, e que neste ano completa 60 anos; é uma escola de médio porte, com mais de
191 400 alunos. Lamentou a sucessão de erros na gestão escolar e também o descuido da
192 administração pública municipal e da falta de fiscalização do próprio Poder Legislativo
193 sobre o não cumprimento de dispositivos legais. A Diretora Eliane Moura comentou ainda
194 que em 2017 a Prefeitura foi para fazer pintura do prédio escolar e que ela não deixou,
195 pois que a escola precisa de manutenção na estrutura e não de muros pintados. O
196 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer sugeriu como encaminhamento, a
197 Direção da Escola e a APM, procurar a Comissão de Educação da Câmara de
198 Vereadores e que o CME/Toledo também encaminhará essa discussão, convidando a
199 Comissão de Educação da Câmara Municipal para uma reunião com o CME. O
200 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani sugeriu encaminhar o caso e pedir providências
201 para Câmara e para o Ministério Público, pois as obras não foram feitas em 2006, nem
202 2015, mesmo estando previsto no Anexo do PME; que as gestões que não cuidaram do
203 patrimônio público devem ser responsabilizadas. O Conselheiro Presidente Flávio



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 Vendelino Scherer disse que não se podem “queimar” etapas. Que a Câmara Municipal
205 deve ser acionada, pois eles aprovaram a Lei nº 2.195/15, de 23/06/2015 e seus Anexos,
206 e que tem, entre suas competências, a de fiscalizar o cumprimento das leis, e que neste
207 caso, sobre o cumprimento do Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança. Que a
208 comunidade escolar e os pais devem estar cientes da situação e ajudar a cobrar de que
209 por lei deve zelar pelo patrimônio público e pela segurança das crianças e dos
210 profissionais da educação que trabalham naquele estabelecimento de ensino. O
211 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani questionou sobre o que seria mais importante, se
212 é a segurança das crianças ou o orçamento do Município. A Diretora Eliane Moura disse
213 que pensou em acionar o Ministério Público e a mídia. A Conselheira Marisa Cereja
214 Giacobbo propõe antes de notificar o Ministério Público, acionar todas as possibilidades
215 com a SMED. A Diretora Eliane Moura disse ainda que os pais foram informados da
216 situação, tanto que no último dia 02 de março houve reunião de pais na Escola e que a
217 APM é atuante, mas essa reforma ultrapassa as competências da APM. Após discussões,
218 ficou aprovado que o CME/Toledo e a direção da Escola vão notificar a Câmara de
219 Vereadores sobre este caso. O Conselheiro João Lopes comentou que é importante
220 determinar um prazo para atendimento desta ação. O Conselheiro Flávio Vendelino
221 Scherer sugere que seja solicitado retorno da SMED e Câmara de Vereadores até dia 06
222 de abril, para que na próxima reunião ordinária do CME, prevista para dia 09 de abril, os
223 Conselheiros/as voltem a discutir o tema. Após discussões o prazo foi aprovado. O
224 Conselheiro Presidente agradeceu a presença da Diretora e esta se retirou da reunião
225 para retornar às suas atividades. Na sequência, o Conselheiro Presidente Flávio
226 Vendelino Scherer lembrou dos mandatos do CME que encerrarão no dia 28 de março
227 de 2018, sendo eles do Conselheiros/as: Maria Auxiliadora Peron e Marisa Cereja
228 Giacobbo (representantes do Executivo Municipal); Edmilson Augusto de Moraes e
229 Rosemere Hentz (representantes dos Profissionais da Educação); Alvaro Luiz Wermann e
230 Doracilde Noguto (representantes das Instituições Privadas de Ensino e Educação);
231 Ademar Souza Marques e Valdemir Ladeia (representantes das APMs). Em virtude do
232 tempo restante para a reunião, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer
233 sugeriu deixar o item 6 da Pauta, os avisos, para a reunião de quarta-feira dia 21 de
234 março, tendo em vista ser muito extenso e importante este assunto. A proposição foi
235 aprovada por todos os presentes. Em seguida, no item 7 da Pauta, o Conselheiro
236 Presidente Flávio Vendelino Scherer colocou em apreciação e votação os seguintes
237 Pareceres já apreciados e aprovados pela Câmara de Educação Básica – CEB,
238 referentes aos processos de Renovação da Autorização de Funcionamento: Parecer nº
239 002/18 - CEB – Processos nº 24 e 25/2017: Renovação de Funcionamento da Educação
240 Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino
241 Fundamental, da Escola Municipal Walmir Grande, localizada no Jardim Panorama. 7.2
242 Parecer nº 003/18 CEB – Processos nº 35 e 36/2017: Renovação de Funcionamento da
243 Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do
244 Ensino Fundamental, da Escola Municipal Egon Werner Bercht, localizada na Vila
245 Industrial. 7.3 Parecer nº 004/18 CEB – Processo nº 56/2017: Renovação de
246 Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e
247 modalidade Pré-Escola de 4 e 5 anos de idade, do Colégio Vicentino Imaculado Coração
248 de Maria - Incomar, localizado no Centro. 7.4 Parecer nº 005/18 CEB – Processo nº
249 58/2017: Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças
250 de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal
251 Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Vila Boa Esperança. 7.5 Parecer nº
252 006/18 CEB – Processo nº 59 e 60/2017: Renovação de Funcionamento da Educação
253 Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino
254 Fundamental da Escola Municipal Walter Fontana, localizada na Vila Pioneiro. 7.6



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 Parecer nº 007/18 CEB – Processo nº 68/2017: Renovação da Autorização de
256 Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos
257 Multifuncional da Escola Municipal Egon Werner Bercht, localizada na Vila Industrial. 7.7
258 Parecer nº 008/18 CEB – Processo nº 69/2017: Renovação de Funcionamento da
259 Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do
260 Ensino Fundamental da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças, da localidade
261 de Ouro Preto. 7.8 Parecer nº 009/18 CEB – Processo nº 70/2017: Renovação da
262 Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em
263 Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Walter Fontana, localizada na Vila
264 Pioneiro. Todos os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros/as
265 presentes. Por último, item 8 da Pauta, os Relatores dos Processos de Renovação da
266 Autorização de Funcionamento da Escola Carlos Friedrich, do Jardim Coopagro, e da
267 Escola Shirley Lorandi, do Centro, comentaram como foi a visita realizada por
268 Conselheiros, segundo decisão da CEB do CME. A Conselheira Fabrícia Nogueira,
269 relatora do processo da Escola Carlos Friedrich, falou sobre a visita realizada no dia 08 de
270 março, comentou que a parte mais grave na Escola são as rachaduras em algumas
271 paredes, falta de telinhas nas janelas da cozinha e que a rede elétrica da quadra está com
272 fiação exposta. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin, relatora do processo de renovação
273 de funcionamento da Escola Shirley Lorandi falou sobre a visita realizada no dia 06 de
274 março; falou que os problemas são o piso que levanta, do sistema do hidrante, da falta de
275 telinha nas janelas, de falta de sinalização das saídas de emergência e do corrimão solto.
276 O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer afirmou que é importante constar no
277 Parecer essas observações e visitas. Finalizado o tempo da Sessão, o Conselheiro Flávio
278 Vendelino Scherer encerrou os trabalhos do dia e agradeceu a presença de todos, e
279 lembrou que a reunião do dia 21/03/2018, 4ª feira, será destinada para as comunicações
280 e avisos, assunto para o qual não houve tempo neste dia de hoje. E para registrar, eu,
281 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos
282 termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada
283 preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as
284 e, na Sessão Plenária de abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de abril,
285 será apreciada e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será
286 assinada por mim Secretária *ad hoc*, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as
287 presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 19 de março de 2018.

288 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

289 **Conselheiros/as Titulares:**

290 Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

291 Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente:.....

292 Ademar Souza Marques:

293 Álvaro Luiz Wermann:.....

294 Doralice Conceição Pizzo Diniz:

295 Edmilson Augusto de Moraes:

296 Fabrícia Nogueira:

297 Leandro de Araújo Crestani:

298 Marlize Justina Miquelon:

299 Patrícia Brandl da Silva Mani:.....

300 **Conselheiros/as Suplentes:**

301 João Batista Rodrigues Lopes, Exercendo titularidade:

302 Marisa Cereja Giacobbo, Exercendo titularidade:

303 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: